



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc Nº 3679/14
Fls 01
Esp

INDICAÇÃO Nº 1743 12014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine providências no sentido de remover tronco de árvore, na rua Dr. Antonio de Castro Prado, defronte ao número 286 e ao número 303, e reparos na pavimentação do passeio público defronte ao número 273.

Justificativa:

Nos locais indicados, existem troncos grossos de árvore que foram cortadas há muito tempo e sobraram no local, atrapalhando o trânsito e a mobilidade de pedestres, prejudicando sobremaneira pessoas com cadeiras de rodas.

Pelas regras de acessibilidade tal situação não poderá perdurar, tendo em vista as dificuldades que vem propiciando às pessoas que transitam pelo passeio público, naquele trecho da via mencionada.

0901/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc Nº 3677/14
Fls 02
Resp [assinatura]

A manutenção dos passeios públicos é de responsabilidade da administração municipal, portanto, é dever da Prefeitura Municipal, através de seus órgãos competentes, realizarem tal serviço e reparação posterior do piso do calçamento.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de remoção da árvore e reparos no passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

As fotos anexas demonstram a situação.

Apresenta-se esta Indicação para que seja submetida ao Plenário e certamente contará com o apoio dos demais Edis que compõem esta Colenda Casa de Leis, para posterior remessa do Poder Executivo Municipal

Valinhos, aos 03 de outubro de 2014

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR